

**\*PUBLICADO**

Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP

CNPJ: 76.694.132/0001-22

Data de Publicação: 27/07/2021, Ano X, nº 2314,

Página: 218-219

HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amp/



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA nº 249/2021**

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

**Considerando** o disposto na Lei nº 13019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**Considerando** o contido no Processo Administrativo nº 46/2021;

**Considerando** que foi celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, o termo de fomento nº 05/2021 com objeto neles especificados;

**Considerando** que a necessidade de designação do gestor da parceria, com poderes de controle e fiscalização;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora LUCIANA APARECIDA FERREIRA, Assistente Social atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, para atuar como GESTORA DA PARCERIA com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Termo de Fomento nº 05/2021, devendo executar a fiscalização da parceria nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 2º** –A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

**Art. 3º** –A presente portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021; 61º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
Prefeito do Município